



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3087 – 01 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## TERMO DE CESSÃO DE USO

**REFERÊNCIA:** Termo de Cessão

**OBJETO:** Cessão de Materiais Permanentes

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CESSIONÁRIO:** Associação Jacarezinhense de Atendimentos a Deficientes Auditivos e Visuais – AJADAVI.

**VIGÊNCIA:** Tempo Indeterminado.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025.

Jacarezinho, PR, 10 de janeiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 01/2025

Processo 01/2025

DISPENSA 01/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de cobertura de Seguro de Veículos Automotores.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.193,61, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de janeiro de 2025.

**José Izaías Gomes – “ZOLA”**

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 04/2025

Processo 04/2025

INEXIGIBILIDADE 01/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa WEB PORTAL PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 04.168.559/0001-86, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 990,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de janeiro de 2025.

**José Izaías Gomes – “ZOLA”**

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando que a empresa SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICACOES, CNPJ: 01.371.416/0001-89 foi contratada para a prestação de serviços de telefonia fixa com especialização em Central PABX, conforme Processo 61/2024 (Dispensa 28/2024), que deu origem ao Contrato 13/2024, com vigência a partir de 03/12/2024, mas não executou os serviços contratados, nem respondeu aos constantes chamados da CONTRATANTE, procedemos à rescisão unilateral do respectivo contrato, com base no Artigo 137, incisos I e VIII da Lei Federal 14.133/21.

**José Izaías Gomes – “ZOLA”**

Presidente

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025

**PROCESSO:** SECITS – 015/2025

**OBJETO:** Contratação da empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realizar a apresentação artística da banda Rosa de Saron, que ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2025, na festa de São Sebastião, no município de Jacarezinho/PR.

**EMPRESA:** ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO** nos termos do artigo 74, inciso II e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 10 de janeiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 10365/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.794/2013 e nº 4.524/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos das Leis Municipais nº. 2.794/2013 e nº 4.524/2024, ficam determinados os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025:

**I – Misericórdia de Jacarezinho** – R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais) – dotação 0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

**II – Misericórdia de Jacarezinho** – R\$ 1.825.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil reais) – dotação 0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 303;

**III – Hospital do Câncer de Londrina** – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – 0910.1030200152.078-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 303;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de janeiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 10366/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento de Controle, Avaliações e Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2, **Adriana Mataveli Viana**, a contar de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de janeiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal